



PORTARIA Nº. 028/2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, etc.

CONSIDERANDO a visita do Senhor Governador do Estado a nosso município, com previsão de chegada às 15h da data de hoje, devendo ser recepcionado pelos integrantes dos Poderes Executivo e Legislativo;

CONSIDERANDO que serão realizadas assinaturas de convênios visando à recuperação da Rodovia PA 150 (trecho entre Nova Ipixuna Marabá/ ova Ipixuna/Jacundá), reforma e ampliação do Hospital Municipal e outras tratativas com Excelentíssimo Senhor Governador;

CONSIDERANDO que o evento, dada as suas proporções, poderá se estender para além do horário de início da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Ipixuna designada para a data de hoje, dia 21.10.2019, às 19h00.

Art. 2º. Deve a secretaria tomar todas as providências no sentido de dar ciência a todos os edis sobre esta determinação.

Publique-se, Registre-se, Dese-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Ipixuna - PA, 21 de outubro de 2019.


Doralice de Almeida Amaral
Presidente da Câmara